

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 058/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
Licitação número 1072548 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação realizou o PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 058/2025, através do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil, destinada ao **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOTÉIS DO SESC/DR-PE**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

A priori, foi estipulado em edital que o período de acolhimento das propostas seria a partir das **8 horas do dia 27 de junho de 2025 até às 10 horas do dia 01 de julho de 2025, e o início da sessão de lances ocorreria às 14 horas do dia 1 de julho de 2025**, horário de Brasília - DF.

Em **24/06/2025**, recebemos e-mail da empresa **KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA**, contendo **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** ao PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 058/2025. A solicitação foi submetida à área técnica do Sesc/DR-PE, para análise e emissão de parecer. A Comissão de Licitação esclarece que as respostas foram devidamente divulgadas através de **CARTA AOS LICITANTES**, assim como **ERRATA**, ambos datados de **27/06/2025**, bem como publicados no molde do subitem 14.1 do edital, conforme documentos anexos ao processo.

Em **25/06/2025**, recebemos e-mail, do Sr. Hernandes Alecrim, representando a empresa **RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA**, contendo **SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO** ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 058/2025. A Comissão de Licitação esclarece que, após a devida análise, decidiu-se julgar **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação apresentado pela empresa acima mencionada. Em **27/06/2025** a Comissão de Licitação informou que as respostas foram devidamente divulgadas, por meio de **CARTA AOS LICITANTES II**, sendo publicada no molde do subitem 14.1 do edital, bem como enviado por e-mail para a empresa que encaminhou a respectiva impugnação, conforme documentos anexos aos autos do processo. Na oportunidade, a Comissão de Licitação informou que os interessados poderiam inserir propostas no sistema eletrônico **até as 10 horas do dia 07 de julho de 2025; e que a Sessão Pública de Lances do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 058/2025 ocorreria às 09 horas e 30 minutos do dia 08 de julho de 2025 (horário de Brasília/DF)**.

No sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A registrou que:

- **10 (dez) licitantes** apresentaram propostas para os **Itens: 01, 02 e 07**;
- **09 (nove) licitantes** apresentaram propostas para os **Itens: 03 e 06**;
- **07 (sete) licitantes** apresentaram propostas para o **Item 04**; e
- **08 (oito) licitantes** apresentaram propostas para o **Item 05**.

A Pregoeira considerou **todas as** propostas como **classificadas** para a sessão de lances.

O quadro a seguir mostra o **RESULTADO FINAL** da disputa, os licitantes: **Arrematantes** e **classificados**, conforme “*Relatório detalhado da disputa*” até a presente data, anexo aos autos do processo:

LOTE 01 – LENÇOL, FRONHA E PROTETORES*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	NOVAMED COMERCIO LTDA	Arrematante	297.500,00
2	GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	Classificado	298.000,00
3	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR L	Classificado	310.896,00
4	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	349.999,99
5	P H MENESES COMERCIO LTDA	Classificado	352.999,99
6	SHANON MODA LTDA	Classificado	359.638,00
7	DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Classificado	370.500,00
8	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	Classificado	400.500,00
9	KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO EIRELI	Classificado	493.500,00
10	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classificado	511.868,74

LOTE 02 – TOALHAS*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	NOVAMED COMERCIO LTDA	Arrematante	270.000,00
2	GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	Classificado	271.500,00
3	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR L	Classificado	289.132,00
4	DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Classificado	324.000,00
5	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	324.999,99
6	KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO EIRELI	Classificado	334.800,00
7	SHANON MODA LTDA	Classificado	362.334,00
8	P H MENESSES COMERCIO LTDA	Classificado	372.333,99
9	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	Classificado	382.980,00
10	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classificado	494.001,46

LOTE 03 – TRAVESSEIRO*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	VITTAFLIX INDUSTRIA E COMER. DE MOVEIS E COLCHOES	Arrematante	39.300,00
2	KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO EIRELI	Classificado	39.350,00
3	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classificado	39.795,50
4	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	Classificado	46.199,99
5	GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	Classificado	46.200,00
6	DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Classificado	46.300,00
7	SHANON MODA LTDA	Classificado	50.350,00
8	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	61.000,00
9	P H MENESSES COMERCIO LTDA	Classificado	65.999,99

LOTE 04 – PILLOW TOP CASAL*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Arrematante	56.000,00
2	VITTAFLIX INDUSTRIA E COMER. DE MOVEIS E COLCHOES	Classificado	56.655,00
3	KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO EIRELI	Classificado	72.000,00
4	DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Classificado	73.500,00
5	SHANON MODA LTDA	Classificado	107.850,00
6	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	Classificado	149.900,00
7	P H MENESSES COMERCIO LTDA	Classificado	150.000,00

LOTE 05 – PESEIRA KING*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Arrematante	13.000,00
2	GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	Classificado	13.500,00
3	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	Classificado	24.835,99
4	SHANON MODA LTDA	Classificado	24.836,00
5	DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Classificado	25.500,00
6	KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO EIRELI	Classificado	33.600,00
7	P H MENESSES COMERCIO LTDA	Classificado	56.000,00
8	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classificado	106.142,40

LOTE 06 – COBERTORES*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO EIRELI	Arrematante	86.000,00
2	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	86.900,00
3	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR L	Classificado	119.900,00
4	DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Classificado	130.000,00
5	P H MENESSES COMERCIO LTDA	Classificado	146.000,00
6	GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	Classificado	169.950,00
7	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	Classificado	190.290,00
8	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classificado	209.105,10
9	SHANON MODA LTDA	Classificado	248.200,00

LOTE 07 – COLCHAS*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR L	Arrematante	165.000,00

2	NOVAMED COMERCIO LTDA	Classificado	166.000,00
3	GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	Classificado	198.500,00
4	P H MENESES COMERCIO LTDA	Classificado	200.000,00
5	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	259.000,00
6	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	Classificado	260.000,00
7	SHANON MODA LTDA	Classificado	279.847,00
8	KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO EIRELI	Classificado	326.000,00
9	DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Classificado	328.000,00
10	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classificado	481.135,28

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS LOTES ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE N° 058/2025.

Ao término da disputa dos itens, a Pregoeira solicitou no campo “Histórico da Contraproposta” do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil, que os licitantes arrematantes dos **lotes: 01 e 06**, verificassem a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

Diante da disposição prevista no subitem 5.4.5.1 do edital, a Comissão de Licitação sugere aos licitantes participantes que organizem as suas documentações, uma vez que, A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES SERÁ A REFERÊNCIA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ainda que a convocação, para encaminhamento dos referidos documentos, ocorra em dia diverso da abertura do certame.

Neste momento, a reunião fica suspensa, no aguardo da **PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, CATÁLOGOS e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. Após análise, far-se-á nova reunião para as deliberações cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 08 de julho de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues